



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Bancada do PDT

São Francisco de Assis-RS

-



Projeto de Lei nº 68 /2021

"Dispõe sobre o Programa de Ações Preventivas à Depressão e ao Suicídio entre crianças e adolescentes na rede Municipal de ensino."

Paulo Renato Corteline, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município, o Programa de Ações Preventivas na rede municipal de ensino, visando combater a depressão e o suicídio entre crianças e adolescentes.

Art. 2º - Os professores deverão participar de cursos de formação ou requalificação, sobre o assunto para lidar adequadamente com tema.

Parágrafo único. Para o cumprimento do que dispõe o caput deste artigo, as unidades escolares poderão fazer parcerias com instituições públicas e/ou privadas para promover ações como palestras, workshops e outros instrumentos de capacitação.

Art. 3º - Caberá às unidades escolares promover encontros com as famílias para inseri-las no debate.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação do programa descrito no art. 1º desta lei correrão por dotação orçamentária própria, complementada por créditos adicionais suplementares.

Franklin Pereira
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Bancada do PDT
São Francisco de Assis-RS

-

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Leonel Brizola, em 20 de agosto de 2021

Franklin Pereira
Vereador - PDT

Ver. Franklin Pereira -Buiu
Bancada do PDT